

COMUNICADO AO MERCADO**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**

CNPJ/ME nº 30.871.698/0001-81

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("**Administrador**") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 30.871.698/0001-81 ("**Fundo**"), e **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.365, 26º andar, conjunto 261, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.220.493/0001-17 ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de até 450.840 (quatrocentas e cinquenta mil, oitocentas e quarenta) cotas da 2ª Emissão do Fundo ("**Cotas da 2ª Emissão**", e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "**Cotas**"), ("**2ª Emissão**"), as quais são objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 476**"), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**") e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("**Oferta Restrita**"), em continuidade ao disponibilizado no Fato Relevante publicado em 18 de fevereiro de 2020 ("**Fato Relevante**"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Preferência**"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência.

De acordo com as informações recebidas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e do Administrador, até o momento foram subscritas e integralizadas por Cotistas 296.895 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco) Cotas da 2ª Emissão, restando, portanto 153.945 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco) Cotas da 2ª Emissão remanescentes, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência mediante exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

Fator de Proporção do Direito de Sobras e de Montante Adicional

O fator de proporção para subscrição de Cotas da 2ª Emissão durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, equivalente a 7,35970803%, a ser aplicado sobre o número de Cotas detidas por cada Cotista na data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Preferência, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, total ou parcialmente, junto à B3 ou junto ao Administrador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Administrador, respectivamente, conforme cronograma previsto abaixo.

É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. A integralização das Cotas da 2ª Emissão subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional junto à B3 e ao Administrador será realizada na data prevista no cronograma abaixo, e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Administrador, conforme o caso.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e subscreveu Cotas da 2ª Emissão receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas da 2ª Emissão, que, até a disponibilização do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita, a disponibilização do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e a obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas da 2ª Emissão por ele adquirida, e se converterá em tal Cota da 2ª Emissão depois de, cumulativamente, ser divulgado o Comunicado de Encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, quando as Cotas da 2ª Emissão passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus aos rendimentos provenientes do Fundo.

Cronograma do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional

Segue abaixo um cronograma estimativo previsto no Fato Relevante sobre as datas aplicáveis ao exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional:

| # | Eventos | Data |
|---|---|------------|
| 1 | <ul style="list-style-type: none">Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional | 20/02/2020 |
| 2 | <ul style="list-style-type: none">Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 | 02/03/2020 |
| 3 | <ul style="list-style-type: none">Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Administrador | 03/03/2020 |
| 4 | <ul style="list-style-type: none">Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional | 06/03/2020 |
| 5 | <ul style="list-style-type: none">Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante AdicionalInício da Oferta Restrita | 09/03/2020 |

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE COMUNICADO AO MERCADO, DO FATO RELEVANTE, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO AO MERCADO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Os termos iniciados em letra maiúscula neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Preferência terão os significados a eles atribuídos no Fato Relevante.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do Fundo

BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Coordenador Líder